



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PLANO DE AÇÃO

Nome da ação:	PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - Biênio 2025-2027
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de Pessoas
Vinculado ao Programa:	Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2021-2026

1. O que? Descrição da ação	O programa é um conjunto de iniciativas que serão implementadas para promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. As ações tem como foco tanto os magistrados, servidores e colaboradores, quanto os cidadãos que precisam acessar os serviços da justiça eleitoral de forma digital, nos prédios da JE-TO ou nos locais de votação.				
2. Quando? Prazo de execução	Data limite para término da ação: 30/06/2027				
3. Por quê? Objetivo da ação	O programa tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicacionais, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida nos prédios do TRE-TO e nos locais de votação do Estado do Tocantins.				
4. Quem? Nome do gestor	Juíza Presidente da CPAI				
5. Onde? Área(s) responsável (is) pela execução	CPAI, NUIAI , SECRETARIAS E ZONAS ELEITORAIS				
	Atividade/Ações	Data de início	Data de término	Área responsável(is)	Nome do responsável(is)
	EIXO 1 ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2026 (VOTO ACESSÍVEL)				
	1.1 Reduzir Barreiras nos Locais de Votação e Seções Eleitorais.				

1.1.1 Realizar a pré-vistoria dos locais de votação considerando os critérios de acessibilidade (mediante ofício ou presencial, conforme gestão do cartório eleitoral).	18/08/2025	28/11/2025	Zonas Eleitorais	Chefes de Cartório
1.1.2 Realizar a vistoria dos locais de votação considerando os critérios de acessibilidade (presencial): propor a adoção de procedimento padronizado - modelo de plano de ação de gestão dos locais de votação	23/02/2026	6/03/2026	CPAI Zonas Eleitorais	Presidente da CPAI Chefes de Cartório
1.1.3 Fazer relatório com os dados colhidos pelas ZE's nas Vistorias dos Locais de Votação e apresentar à CPAI.	Fev/2026	Mar/2026	NUAI	Renata

1.1.4 Propor a celebração de acordo de cooperação técnica com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal para construção e execução de política pública de promoção de acessibilidade nos locais de votação do Estado do Tocantins, visando a implementação gradual de adaptação razoável de imóveis com subsídio no diagnóstico de acessibilidade, resultado do trabalho de gestão dos locais de votação realizado pelas zonas eleitorais.	Fev/2026	Abr/2026	CPAI	Presidente da CPAI
1.1.5 Recomendar os Juízes Eleitorais quanto: a) A observância das condições de acessibilidade dos locais de votação, inclusive quanto à reserva de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; (oficiar os órgão competentes quanto à reserva de vagas); b) A observância na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso ao eleitor				

6. Como? Cronograma com descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	com deficiência física, propondo, na medida do possível, a mudança dos locais de votação que não ofereçam condições de acessibilidade para outros que as possuam e a alocação de seções eleitorais que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida em pavimento térreo; c) Expedir ofício ao Governo do Estado, às Prefeituras Municipais, às instituições federais e particulares, encaminhando o relatório sobre as condições de acessibilidade dos locais de votação e solicitando a adoção de medidas para redução de barreiras.	Mar/26	Mar/26	CPAI	Presidente da CPAI Helaine (Minuta)
	1.1.6 Fornecer fones de ouvido (fazer pesquisa junto aos cartórios eleitorais quanto à quantidade necessária para aquisição)	Mar/26	Set/26	COSEL	Haleks/Jader
	1.2 Campanha Voto Acessível				

1.2.1 Campanha de identificação dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e sobre a importância do voto.	Out/25	Fechamento do Cadastro (maio/26)	NUAI/ASCOM	Renata e Cláudio
1.2.2 Campanha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas Eleições.	Abr/26	Out/26	NUAI/ASCOM	Renata e Cláudio
1.3 Gestão dos Coordenadores de Acessibilidade				
1.3.1 Campanha Coordenadores de Acessibilidade Voluntários.	Out/25	Jul/26	NUAI/ASCOM	Renata, Maria da Vitória e Cláudio
1.3.2 Elaboração do material para treinamento.	Mar/26	Jun/26	NUAI	Renata
1.4 Transporte de eleitores com deficiência no dia das Eleições (Projeto Piloto Palmas)	Jun/26	Out/26	NUAI	Haleks, Maria Vitória e Mônica
1.5 Central de Libras no dia das Eleições 2026	Jun/26	Out/26	NUAI	Helaine, Luana e Mônica
EIXO 2 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE				

2.1 Aquisição e distribuição de cadeiras de rodas para os cartórios eleitorais (continuidade da ação prevista no Programa de Acessibilidade e Inclusão 2023-2025 - SEI 0031600-36.2023.6.27.8000)	Out/25	Dez/25	CPAI/SADOR	Renata
2.2 Palestra sobre acessibilidade atitudinal	Nov/25	Mar/26	NUAI / SECAP	Isabela
2.3 Capacitação para os membros da CPAI e NUIAI	Nov/26	Jun/27	NUAI / SECAP	Isabela
2.4 Criar módulo de acessibilidade no programa de ambientação de novos servidores	Out/25	Fev/26	NUAI	Isabela
2.5 Acompanhamento da Avaliação Biopsicossocial dos servidores com deficiência	Jul/25	Jun/27	NUAI/COMED	Renata e Dra. Mary
2.6 Realizar estudos com o objetivo de ofertar transporte ao servidor e/ou colaborador com deficiência de forma esporádica quando necessário.	Out/25	Dez/26	CPAI/NUAI	Helaine e Luana
EIXO 3 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA				

	3.1 Plano de reformas e manutenção dos prédios do TRE-TO com foco em promover a acessibilidade arquitetônica	Ago/25	Jun/27	NUAI/SEAPO	Ciro
	3.2 Pesquisa de avaliação quanto à estrutura física e mobiliários do TRE-TO	Out/25	Nov/25	NUAI/SEAPO	Renata/Ciro
	EIXO 4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL				
	4.1 Editorial de Memória da acessibilidade no TRE-TO	Jan/27	Jun/27	NUAI	NUAI
7. Quanto? Qual o custo (ou quantidade) estimado com o programa/projeto/iniciativa/ação.	Palestra Acessibilidade Atitudinal (2026): Previsão R\$ 8.800,00 Curso de Capacitação (2027): em cotação Fones de Ouvido: em cotação Aquisição cadeiras de rodas: R\$ 40.635,00 (Empresa Dellamed S.A: R\$ 28.314,00 - SEI 0009836-23.2025.6.27.8000 e Empresa NOVORTHEC: R\$ 12.321,00 - SEI 0009830-16.2025.6.27.8000)				

RENATA DE SENA VIEIRA

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA

Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAIRTON THOMAZI

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIVIA DE SOUZA BESSA

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTE

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO

Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAUDIO DA SILVA SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HALEKS MARQUES SILVA

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIELLA COSTA ARAUJO

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WILSON WOLF COSTA

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CIRO VARGAS PILGER

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 13/02/2026, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAULO RODRIGUES CARDOSO

Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente em 13/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302561604** e o código CRC **D994ECB9**.

0010398-32.2025.6.27.8000

000012302561604v6